
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 253, DE 19 NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 253, DE 19 NOVEMBRO DE 2019

Nomeia os membros do Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu

O Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 140/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu-RN, de 18 de novembro de 2019, solicitando a nomeação do Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Previdência, juntamente com os seus respectivos suplentes, para o triênio 2019/2022:

Maria Amélia Câmara Pereira – Titular
Maria Selma Pinheiro dos Santos - Suplente
Jeckson Pereira da Silva Matias – Titular
Francisco de Assis da Silva - Suplente
Vanilson Paulo de Medeiros – Titular
Jalmir Ferreira de Lima - Suplente

Art. 2º - Representantes dos servidores ativos:

Lindomar Silvestre de Vasconcelos – Titular
Maria da Conceição Lima da Silva – Suplente
Maria Luiza Clemente dos Santos – Titular
Risoneide Félix da Silva Mateus – Suplente
Marcelo José de Lima – Titular

Ivoneide Lopes de Araújo e Silva – Suplente

Art. 3º - Representantes dos servidores inativos:

Raimunda Batista de Medeiros Silva – Titular.
Leni Soares de Brito - Suplente.
Maria José de Souza - Titular.
Maria Elita de Souza – Suplente.
Vilanir Gomes de Medeiros Brito - Titular.
Edilza Auta de Araújo – Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Jucurutu/RN, 19 de novembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal de Jucurutu

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:83272E4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/11/2019. Edição 2151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>